



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA Nº 069/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.033227/2015-78**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso IV, ítem “a” e artigo 222, inciso IV da Lei n. 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17.06.2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **BARBARA ALVES DE OLIVEIRA**, filha do ex-servidor **RICARD AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que era ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula nº **0327652**, Classe D, Padrão 315, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **28.11.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07.01.2016.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
REITOR